ATA Nº 022 - REUNIÃO ORDINÁRIA

1. Identificação da Reunião

DATA DA REUNIÃO	HORÁRIO	LOCAL	PRESIDENTE DA REUNIÃO
27/06/12	9h30min às 12h	IPAJM	Maria Ivonete B de Sá Thiebaut

2. Participantes

CONSELHEIRO (A)	REPRESENTAÇÃO	E-MAIL
Mª **Ivonete** B de Sá Thiebaut	Presidente	ivonete@secont.es.gov.br
Giovani Loss Pugnal	Poder Executivo	giovani.pugnal@secont.es.gov.br
Marly Martha Deprá Bittencourt	Poder Legislativo	gbittenc.vix@terra.com.br
Valéria Cavati Ribeiro Freitas	Poder Judiciário	vcfreitas@tjes.jus.br
Rodrigo da Rocha Rodrigues	Segurados Ativos Civis	3rr@bol.com.br
Carlos **Thadeu** Teixeira Duarte	Segurados Inativos	presidência.sindjud@gmail.com
Fábio Cardoso de Oliveira	Segurados Militares Ativos	Sgt-fabio@ig.com.br

3. Pauta

ITEM	PAUTA
1	Leitura e aprovação da Ata nº 021 da Reunião Ordinária realizada em 28/05/2012;
2	Leitura e aprovação da Ata nº 001 da Reunião Extraordinária realizada em 21/06/12
3	Apresentação e apreciação da análise do Balancete do mês de **janeiro**/2012, processo nº 5676821. Conselho Relator: ***Valéria*** *Cavati Ribeiro Freitas*;
4	Apresentação e apreciação da análise do Balancete do mês de **fevereiro**/2012, processo nº 57425930. Conselho Relator: ***Marly*** *Martha Depra Bittencourt*;
5	Apresentação e apreciação da análise do Balancete do mês de **março** de 2012, processo nº 57486204. Conselheiro Relator: ***Rodrigo*** *da Rocha Rodrigues**;***
6	Distribuição do Balancete do mês de **abril/2012**, processo nº 57829730, para análise;
7	Dar ciência aos conselheiros do processo nº 58035206, referente ao indeferimento do Presidente Executivo ao pedido do Conselheiro ***Rodrigo da Rocha Rodrigues*** para a participação no Congresso Nacional da ABIPEM, em Foz do Iguaçu;
8	Assuntos Gerais;
9	Encerramento.

4. Discussão da Pauta

ITEM	DECISÃO
1	Lida a Ata nº 021 da reunião ordinária do dia 28/05/2012 e aprovada por unanimidade;
2	Considerando que não houve tempo hábil para a leitura prévia, ficou para a próxima reunião a aprovação da Ata nº 001, da reunião extraordinária do dia 21.06.2012;
3	Lido e aprovado por unanimidade, o parecer referente a análise do balancete do mês de ***janeiro/2012***, nos termos do voto apresentado pela Conselheira ***Valéria***, anexo a presente ata;
4	Lido e aprovado por unanimidade, o parecer referente a análise do balancete do mês ***fevereiro/2012***, nos termos do voto apresentado pela Conselheira ***Marly***, anexo a presente ata;
5	O Conselheiro ***Rodrigo*** solicitou prorrogação do prazo para submeter ao Conselho a análise do Balancete Contábil do mês de ***março/2012;***
6	Ficou designado para analisar e relatar o balancete do mês de abril/2012, processo nº 57829730 o Conselheiro ***Fábio***, conforme acordado em reunião anterior;
7	Em função da manifestação do Presidente do IPAJM, nos autos do processo nº 58035206/2012, referente ao requerimento do Conselho Fiscal para viabilização da participação do Conselheiro Rodrigo **46º Congresso Nacional** e **1º Congresso Internacional** da **ABIPEM**, em Foz do Iguaçu - PR, a solicitação foi indeferida em função das disposições contidas no Decreto nº 177-S, de 18/01/2011, que suspende a participação de servidores em cursos de aperfeiçoamento, atualização ou especialização. Considerando que o referido decreto impede a liberação para participação em treinamentos por parte dos Ordenadores de Despesas dos órgãos e Entidades, contudo ressalva a possibilidade de concessão pelo Secretário de Estado de Governo. E, tendo em vista a importância da participação dos membros do Conselho Fiscal e de Administração nos eventos relacionados aos assuntos previdenciários, onde são apresentados e discutidos assuntos relevantes para o aprimoramento da atuação dos conselheiros, a Conselheira Presidente propôs que fosse elaborado um levantamento dos eventos anuais mais importantes, para que fosse submetido à apreciação e autorização da SEG, a participação dos representantes dos Conselhos, conforme critérios de escolha e limitação da participação por evento.

ITEM	DECISÃO
8	Considerando a importância da capacitação e qualificação profissional para o bom desempenho das funções e a disponibilidade de recursos financeiros do IPAJM, ficou decidido que seria solicitada ao Diretor Presidente informações relativas a todos os treinamentos proporcionados e os respectivos servidores beneficiados no decorrer dos exercícios 2011 e 2012.

5. Assuntos Gerais

1	A Conselheira Presidente, Srª *Maria* ***Ivonete***, expôs aos Conselheiros que, em conformidade com as atuais disposições da Lei Complementar nº 282/2004, o Conselheiro Presidente não possui mandato, ocupa uma função, de livre nomeação e exoneração pelo Governador. Em relação aos Conselheiros representantes dos Poderes, não há mais restrição à prorrogação do mandato, como nas disposições anteriormente vigentes. Ressaltou que a composição atual do Conselho é de excelente nível técnico e de comprometimento e que a substituição não seria vantajosa para o Conselho, em função dos conhecimentos assimilados no período. Contudo, a manutenção ou substituição dos membros do conselho é uma decisão discricionária dos chefes dos poderes.
2	As Conselheiras ***Valéria e Marly*** procederam à devolução dos processos relativos aos balancetes dos meses de janeiro/2012 e fevereiro/2012, respectivamente.
3	A próxima reunião Ordinária do Conselho Fiscal ficou agendada para o dia 25/07/2012, às 9h30min.

6. Manifestação dos Participantes

	MANIFESTAÇÃO DOS PARTICIPANTES
1	O Conselheiro Sr. ***Fábio*** registrou sua insatisfação pelo fato do requerimento do Conselho Fiscal para participação de membro no Congresso da ABIPEM não ter sido submetido à SEG para apreciação e autorização.
2	A Conselheira Presidente, Srª *Maria* ***Ivonete***, informou aos membros do Conselho, que o Diretor Presidente, Sr. Marçal havia justificado que não encaminhou a solicitação à SEG, em função de ter solicitado, no mesmo período, a autorização para participação de mais de 30 servidores do IPAJM em um treinamento, o que

	uma nova solicitação, para um evento externo e oneroso, na mesma época, não se constituía numa atitude conveniente, conforme seu entendimento. A Conselheira ressaltou que essa justificativa poderia ter sido exposta na resposta ao requerimento e que mesmo tratando-se de uma a decisão discricionária, não prescinde da justificativa adequada.
3	O Conselheiro ***Rodrigo*** sugeriu que seja formulada uma consulta jurídica à Assessoria Jurídica do IPAJM acerca da adequada interpretação a ser aplicada em relação à prorrogação da vigência do mandato dos Conselheiros representantes dos Poderes.

7. Fechamento da Ata

DATA	SECRETÁRIO DO CONSELHO	ASSINATURA
27/06/2012	Hyene Geisa de Freitas Botelho Rodrigues	

8. Assinatura dos Conselheiros

MARIA IVONETE B DE SÁ THIEBAUT
Presidente do Conselho Fiscal

GIOVANI DA LOSS PUGNAL
Representante do Poder Executivo

RODRIGO DA ROCHA RODRIGUES
Representante dos Segurados Ativos Civis

VALÉRIA CAVATI RIBEIRO FREITAS
Representante do Poder Judiciário

FÁBIO CARDOSO DE OLIVEIRA
Representante dos Segurados Ativos Militares

MARLY MARTHA DEPRÁ BITTENCOURT
Representante do Poder Legislativo

CARLOS THADEU TEIXEIRA DUARTE
Representante dos Segurados Inativos